



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 287, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Aprovar alteração curricular - Curso de Engenharia
Ambiental e Sanitária - currículo 2018.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 13 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.909048/2023-41.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração curricular - Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - currículo 2018, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de novembro de 2025.

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação
Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 15/10/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2686009** e o código CRC **F46EE344**.